



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - N° 1205 – Carnaubais, sexta-feira, 05 de março de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal		GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituído Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaliari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2021 referente ao processo de DISPENSA N°02/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°08.547.432/0008-03, com sede na Rua Ângelo Varela, N° 894, Centro, Alto do Rodrigues/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de combustível em caráter emergencial, afim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 737.679,00 (Setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 180 (cento e oitenta) a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 04 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

ERRATA

ADENDO DOS DOCUMENTOS: CONTRATO, TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÕES DA DISPENSA N° 020/2021

Processo nº 2021.02.05.0030

Após análise do Contrato firmado entre o Município de Carnaubais e a empresa **MSHS COMERCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, este setor de contratos verificou a existência de erro formal contido no mesmo quanto à **nomenclatura da empresa** no processo de dispensa, uma vez que consta o nome de dispensa **MSHA COMERCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** onde deveria constar **MSHS COMERCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**.

Diante da situação, promovi a correção, para fazer constar o nome correto da dispensa, qual seja, MSHS COMERCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Sendo assim, buscou-se corrigir o referido erro sem nenhum eventual prejuízo a administração pública.

Carnaubais/RN, 05 de março de 2021.

ANTÔNIO RAFAEL FERREIRA DE LIMA
Setor de Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF

PROCESSO DE DISPENSA Nº 030502/2021

O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **JEANE CINTIA DE MELO FONSECA 01650535422**, CNPJ nº 35.882.955/000102, para a **Aquisição de Gêneros Alimentício para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais**, no valor global de R\$ R\$ 14.051,10 (quatorze mil e cinquenta e um reais e dez centavos) ancorado no Art. 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais-RN, 05 de março de 2021

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030503/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei 8.666/93, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa **ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 26.536.689/0001-87, composta pelo Advogado Aldo Araujo da Silva, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB sob nº 7620 OAB/RN, para a contratação de prestador de serviços para o trabalho de confecção, revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ancorado no Art. 25,II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 05 de março de 2021

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF

PROCESSO DE DISPENSA Nº 021203/2021

O Presidente do Legislativo Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **F. DAS CHAGAS SILVA NETO**, para a **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais**, no valor global de R\$ R\$ 16.724,55 (dezesesseis mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) ancorado no Art. 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 12 de fevereiro de 2021

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF

PROCESSO DE DISPENSA Nº 030501/2021

O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **Z K DE MOURA**, para a **Prestar serviços com fornecimento de refeições prontas para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais**, no valor global de R\$ R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) ancorado no Art. 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais-RN, 05 de março de 2021

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal